



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2092

Araporã – MG, 04 de Agosto de 2026.



DECRETO Nº 173/2026

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal n. 057/09 e alterações;

Considerando a necessidade de realizar a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do município;

Considerando que a eleição para escolhas dos membros representantes dos servidores foi realizada no dia 12/12/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipal para fim de Progressão na Carreira, a qual é composta por 05 (cinco) membros, sendo 04 (quatro) servidores efetivos, da seguinte forma:

- 1 - Jaqueline Custodio Faria Elias - Presidente Representante do Poder Executivo
- 2 - Cunha Maria de Jesus Maciel Freitas - Membro Representante do Poder Executivo
- 3 - Marcelo Pires de Paula - Membro Representante do Poder Executivo
- 4 - Cristina Abadia Oliveira Pinheiro - Representante dos Servidores
- 5 - Laila Souza de Faria - Representante dos Servidores

Art. 2º - A comissão realizará os trabalhos em conformidade com os critérios e demais normas de avaliação dos servidores, conforme regulamento editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - O exercício das funções mencionadas no artigo anterior não gerará direito a gratificação;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o decreto 220/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 04 de Agosto de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 174/2026

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica."

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e na Lei Complementar n. 14/2023, de 21/03/2023 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 220/2025;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de Agente de Serviços Gerais, e comprovou que concluiu o Ensino Médio, que corresponde ao nível F III da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferido o pedido de promoção da servidora Sra. Solange Luiza Chaves, matrícula 4075, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível F III na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 04 de agosto de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 - Araporã - MG - CEP: 38435-000.
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimaraporã@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ



TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do guarda mirim NICOLLY MACHADO SANTOS, portador do CPF: 141.556.906-16 pelo motivo: ART. 17 (POR COMPLETAR A MAIOR IDADE - 18 ANOS).

Informo ainda que o soldado mirim supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e caixetes de materiais pelo soldado assinados, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidos, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 24 de Julho de 2026.

Nicolly Machado Santos
Assinatura do aluno

Márcia Ribeiro Oliveira
MÁRCIA RIBEIRO OLIVEIRA
COORDENADOR DA GMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 2ª SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Processo Licitatório nº. 062/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação - Portaria nº 006/2026, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 05 de agosto de 2026, às 13h, a 2ª SESSÃO PÚBLICA para julgamento dos documentos protocolados, para CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 5268/2023 e Decreto Municipal 177/2025.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento das 7h às 11h e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.araporã.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br, ou pelo telefone (34)3284-9516.

Araporã/MG, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2092

Araporã – MG, 04 de Agosto de 2026.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br